



DECRETO N.º 027/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011



“Homologa o laudo de avaliação, conforme Decreto 026/2011, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 026/2011 de 10 de Maio de 2011, sobre os bens descritos no artigo 1º do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 12 de Maio de 2011.

*Dr* **ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal